

Os resíduos produzidos nas instalações da Alsécus – Comércio e Indústria, S.A. são geridos e encaminhados a destino final adequado por operadores devidamente licenciados, sendo da responsabilidade destes garantir os requisitos expostos no Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o regime geral da gestão de resíduos bem como os critérios de admissibilidade de resíduos em aterro.

Na tabela seguinte são identificadas as etapas do processo geradoras de resíduos, bem como a classificação dos mesmos em termos de perigosidade.

Tabela 1 – Identificação dos resíduos produzidos na instalação e das etapas do processo produtivo que lhes dão origem

Tipologia de Resíduos	Código LER	Etapas do processo geradora do resíduo	Operação de destino final
Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 13 (*)	Impressão Recuperador de Solventes	D15
Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas)	08 01 19 (*)	Lavagem de cilindros ("aniloxes")	R12
Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão)	08 03 08	Impressão com tintas de base aquosa	R12
Aparas e limalhas de metais ferrosos	12 01 01	Impressão / Manutenção	R12
Aparas de matérias plásticas	12 01 05	Impressão Rebobinagem	R12/R3
Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	13 02 08 (*)	Manutenção	R12
Outras emulsões	13 08 02 (*)	Compressores	D9
Embalagens de papel e cartão	15 01 01	Impressão Rebobinagem	R12
Embalagens de plástico	15 01 02	Impressão Rebobinagem	R12
Embalagens de madeira	15 01 03	Impressão Rebobinagem Embalamento	R3
Embalagens contendo ou contaminadas por substâncias perigosas	15 01 10 (*)	Impressão	R13
Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	15 02 02 (*)	Impressão Manutenção	R12
Acumuladores de chumbo	16 06 01 (*)	Manutenção	R13
Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio)	20 01 21 (*)	Manutenção instalações	R13
Misturas de resíduos urbanos e equiparados	20 03 01	Geral	D15

A Alsécus, S.A. recorre a transportadores devidamente autorizados para o efeito, os quais estão registados na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tal como verificado aquando do preenchimento do MIRR de 2022 e anos anteriores.

As atividades realizadas na instalação dão origem a um conjunto de resíduos industriais perigosos e não perigosos cujas características químicas e físicas se encontram bem definidas e são próprias de uma atividade industrial.

Por tal, considera-se desnecessário proceder à caracterização analítica dos mesmos, uma vez que estes são típicos e de características estáveis.

Com o objetivo de garantir uma gestão de resíduos que reduza ao mínimo os seus efeitos no ambiente e na saúde pública, a Alsécus, S.A. obedece a uma hierarquia de princípios: redução da produção e da perigosidade dos resíduos, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação.

A Alsécus, S.A. estabeleceu no âmbito da sua gestão, a responsabilidade pelos resíduos que produz e para tal, estabeleceu procedimentos que estabelecem regras para uma eficaz e correta gestão de resíduos nomeadamente a sua recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação, por forma a não constituir perigo ou causar prejuízo para a saúde humana ou para o ambiente.

Assim, no âmbito da gestão dos seus resíduos, a Alsécus, S.A. tem implementados procedimentos que garantem que:

- Todos os recipientes para armazenagem de resíduos estão identificados, por forma a facilitar a deposição dos mesmos por parte dos operadores e assim otimizar a sua triagem;
- Por toda a fábrica existe implementada uma política de separação de resíduos, entendida e respeitada por todos os colaboradores;
- Estão criadas condições para uma correta triagem dos resíduos na origem, a fim de lhes poder dar o destino mais adequado;
- Os resíduos são acondicionados em recipientes apropriados, de acordo com as suas características físico-químicas;
- As zonas para armazenagem de resíduos perigosos e não perigosos estão devidamente identificadas e organizadas;
- Existe sempre disponível e acessível material absorvente adequado ao tipo de produtos manuseados, em quantidade suficiente, para atuação em caso de emergência ambiental, nomeadamente decorrente de eventual derrame;
- Os resíduos suscetíveis de gerarem efluentes contaminados pela ação da percolação das águas pluviais estão devidamente armazenados;
- O transporte de resíduos é efetuado por empresas autorizadas para o efeito;
- É assegurado o encaminhamento de todos os resíduos a destino final adequado e licenciado;

- Na seleção de destino a dar aos resíduos, é tida em consideração, sempre que possível, a prioridade da valorização face à eliminação.

Tendo em consideração a gestão de resíduos implementada e em particular as atuais condições de acondicionamento de resíduos, garantindo através da prevenção, a não contaminação do meio natural, considera-se que a Alsécus, S.A. não provoca impacto ambiental, no que se refere aos efeitos previsíveis dos resíduos para as diversas componentes ambientais, considerando o ambiente no seu todo.

A Alsécus, S.A. encontra-se também inscrita no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) e efetua o preenchimento dos mapas de registo referentes aos resíduos produzidos na instalação, até 31 de Março do ano seguinte àquele a que se reportam os dados.

No sentido de classificar adequadamente os diferentes resíduos produzidos, no preenchimento das guias de acompanhamento de resíduos e dos registos anteriormente referidos, é utilizada a classificação constante da Lista Europeia de Resíduos, publicada pela Decisão da Comissão n.º 2014/955/EU, que veio alterar a Decisão n.º 2000/532/CE.